



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE AREIAL

MENSÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº 199 de 05 de Abril de 1976
Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

Areial – PB, de 01 a 28 de Fevereiro de 2011.

Gestão 2009-2012

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, nº 472 – Centro

CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.

CNPJ 08.701.062/0001-32

www.areial.pb.gov.br

E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua São José, 804, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial - PB

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2011

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da presente, retornar ao exercício de suas atividades como Professor Polivalente na Escola Municipal Francisco Apolinário da Silva, sob pena de aplicação do disposto no **Artigo 125, inciso II da Lei Municipal nº 478/2002 - ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AREIAL.**

Ressaltamos que a presente Notificação foi motivada pelo fato de Vossa Senhoria ter abandonado as suas atividades desde o mês de Agosto de 2010, desfalcando o quadro de servidores do magistério que prestam serviço na instituição de ensino acima mencionada, causando prejuízo aos nossos alunos.

Areial, 10 de Março de 2011.


Adriano Martins de Sales
Secretário de Administração

Ilmo. Senhor
CARLOS LUÍS BEZERRA DA SILVA
Areial/PB

PORTARIAS



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, nº 472 - Centro - Fone: (83) 3368-1020
CEP 58.140-000 - Areial - PB.

PORTARIA Nº 005/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar a senhora **ALDA MARGARETH ALVES DO NASCIMENTO CABRAL**, brasileira, casada, portadora do **RG nº. 1.862.706 - SSP/PB, CPF nº. 021.964.884-02**, residente a Rua Joaquim Fonseca, 551 - Centro, na Cidade de Areial/PB, para desenvolver a Função de **Coordenadora Pedagógica**, na **Secretaria de Educação**, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2011.


Prefeito Constitucional do Município de Areial - PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, nº 472 - Centro - Fone: (83) 3368-1020
CEP 58.140-000 - Areial - PB.

PORTARIA Nº 006/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar a senhora **JOSICLEIDE DA ROCHA SILVA**, brasileira, casada, portadora do **RG nº. 1.289.732 - SSP/PB, CPF nº. 126.951.848-83**, residente a Rua Pedro Guida, 23 - Centro, na Cidade de Areial/PB, para desenvolver a Função de **Coordenadora Pedagógica**, na **Secretaria de Educação**, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2011.


Prefeito Constitucional do Município de Areial - PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, nº 472 - Centro - Fone: (83) 3368-1020
CEP 58.140-000 - Areial - PB.

PORTARIA Nº 007/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar a senhora **JOSEFA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do **RG nº. 480.967 - SSP/PB, CPF nº. 250.726.684-87**, residente a Rua Cícero Francisco de Melo, 27 - Centro, na Cidade de Areial/PB, para desenvolver a Função de **Coordenadora Pedagógica**, na **Secretaria de Educação**, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2011.


Prefeito Constitucional do Município de Areial - PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
 Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020
 CEP 58.140-000 – Areial - PB.

PORTARIA Nº 008/2011

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar a senhora **ODENIA GRANGEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do **RG nº. 1.667.818 – SSP/PB, CPF nº. 021.846.164-00**, residente a Rua Sebastião Victor, 127 – Centro, na Cidade de Areial/PB, para desenvolver a Função de **Coordenadora Pedagógica**, na **Secretaria de Educação**, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2011.


 Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
 Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020
 CEP 58.140-000 – Areial - PB.

PORTARIA Nº 009/2011

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Designar a senhora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do **RG nº. 396.140 – SSP/PB, CPF nº. 424.026.204-63**, residente a Rua Santarém, 606 – Bodocongo III, na Cidade de Campina Grande/PB, para desenvolver a Função de **Coordenadora Pedagógica**, na **Secretaria de Educação**, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2011.


 Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

LEIS



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
 Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020
 CEP 58.140-000 – Areial - PB.

LEI Nº 159 de 22 de Fevereiro de 2011

“FIXA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE AREIAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de Fevereiro de 2011 o valor do salário mínimo no Município de Areial será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Parágrafo único: Em virtude do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 20,00 (vinte reais) e o valor horário a R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2011, sendo revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AREIAL - PB, 22 de Fevereiro de 2011.


 Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
 Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020
 CEP 58.140-000 – Areial - PB.

LEI Nº 160 de 22 de FEVEREIRO de 2011.

“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE AREIAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos profissionais do Magistério do Município de Areial no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º. O reajuste salarial a que se refere o artigo anterior será concedido aos servidores que integram o quadro de profissionais do Magistério em pleno exercício de suas funções, com recursos oriundos da seguinte rubrica orçamentária: **020400.12.361.1005.2043 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%, 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO, AREIAL - PB, 22 de Fevereiro de 2011.


 Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

ANEXO V

Cargos de professor previstos pelos artigos 9º, 13 e 47 desta Lei.

Denominação	Referências	Simbologia	Remuneração
Professor (a) A1 PA 1 Magistério Médio	I	PA 1 - I	R\$ 704,46
	II	PA 1 - II	R\$ 715,03
	III	PA 1 - III	R\$ 725,75
	IV	PA 1 - IV	R\$ 736,64
	V	PA 1 - V	R\$ 747,69
	VI	PA 1 - VI	R\$ 758,90
Professor (a) A2 PA 2 Graduação	I	PA 2 - I	R\$ 845,35
	II	PA 2 - II	R\$ 858,04
	III	PA 2 - III	R\$ 870,90
	IV	PA 2 - IV	R\$ 883,97
	V	PA 2 - V	R\$ 897,23
	VI	PA 2 - VI	R\$ 910,68
Professor (a) A3 PA 3 Especialização	I	PA 3 - I	R\$ 929,88
	II	PA 3 - II	R\$ 943,84
	III	PA 3 - III	R\$ 957,99
	IV	PA 3 - IV	R\$ 972,37
	V	PA 3 - V	R\$ 986,95
	VI	PA 3 - VI	R\$ 1.001,75
Professor (a) A4 PA 4 Mestrado	I	PA 4 - I	R\$ 1.014,42
	II	PA 4 - II	R\$ 1.029,65
	III	PA 4 - III	R\$ 1.045,08
	IV	PA 4 - IV	R\$ 1.060,76
	V	PA 4 - V	R\$ 1.076,68
	VI	PA 4 - VI	R\$ 1.092,82
Professor (a) A5 PA 5 (Doutorado)	I	PA 5 - I	R\$ 1.183,49
	II	PA 5 - II	R\$ 1.201,26
	III	PA 5 - III	R\$ 1.219,26
	IV	PA 5 - IV	R\$ 1.237,56
	V	PA 5 - V	R\$ 1.256,12
	VI	PA 5 - VI	R\$ 1.274,95

ANEXO V-A

Cargos de professor previstos pelos artigos 10, 13 e 47 desta Lei.

Denominação	Referências	Simbologia	Remuneração
Professor (a) B1 PB 1 Graduação	I	PB 1 - I	R\$ 845,35
	II	PB 1 - II	R\$ 858,04
	III	PB 1 - III	R\$ 870,90
	IV	PB 1 - IV	R\$ 883,97
	V	PB 1 - V	R\$ 897,23
	VI	PB 1 - VI	R\$ 910,68
Professor (a) B2 PB 2 Especialização	I	PB 2 - I	R\$ 929,88
	II	PB 2 - II	R\$ 943,84
	III	PB 2 - III	R\$ 957,99
	IV	PB 2 - IV	R\$ 972,37
	V	PB 2 - V	R\$ 986,95
	VI	PB 2 - VI	R\$ 1.001,75
Professor (a) B3 PB 3 Mestrado	I	PB 4 - I	R\$ 1.014,42
	II	PB 4 - II	R\$ 1.029,65
	III	PB 4 - III	R\$ 1.045,08
	IV	PB 4 - IV	R\$ 1.060,76
	V	PB 4 - V	R\$ 1.076,68
	VI	PB 4 - VI	R\$ 1.092,82
Professor (a) B4 PB 4 Doutorado	I	PB 5 - I	R\$ 1.183,49
	II	PB 5 - II	R\$ 1.201,26
	III	PB 5 - III	R\$ 1.219,26
	IV	PB 5 - IV	R\$ 1.237,56
	V	PB 5 - V	R\$ 1.256,12
	VI	PB 5 - VI	R\$ 1.274,95

ANEXO V-B

Cargos de professor previstos pelo § 2º do Art. 49 desta Lei.

Denominação	Referências	Simbologia	Salário	Gratificação 15%	Remuneração
Professor (a) A1 PA 1 Nível Médio	I	PA 1 - I	R\$ 704,46	R\$ 105,67	R\$ 810,13
	II	PA 1 - II	R\$ 715,03	R\$ 107,25	R\$ 822,28
	III	PA 1 - III	R\$ 725,75	R\$ 108,86	R\$ 834,61
	IV	PA 1 - IV	R\$ 736,64	R\$ 110,50	R\$ 847,14
	V	PA 1 - V	R\$ 747,69	R\$ 112,15	R\$ 859,84
	VI	PA 1 - VI	R\$ 758,90	R\$ 113,83	R\$ 872,73

ANEXO V-C

Cargos de professor previstos pelo § 3º do Art. 66 desta Lei.

Denominação	Simbologia	Remuneração
Professor (a) PS - Nível Médio	PS1	R\$ 600,00
Professor (a) PS - Nível Superior	PS2	R\$ 704,46

ANEXO V-D

Cargos de professor previstos pelo Art. 69 desta Lei.

Denominação	Simbologia	Remuneração
Regente de Ensino	Nível Médio	R\$ 736,64
	Nível Superior	R\$ 883,97
	Nível pós-graduação	R\$ 972,37

ANEXO VI

Cargos de pedagogo previstos pelos artigos 12, 17, 47, desta Lei.

Denominação	Referências	Simbologia	Remuneração
Pedagogo Graduação	I	PDE	R\$ 845,35
Orientador Educacional Graduação	II	PDE	R\$ 858,04
Supervisor Escolar Graduação	III	PSE	R\$ 870,90
Inspetor Técnico Graduação	IV	PTI	R\$ 883,97
Planejador Educacional Graduação	V	PPE	R\$ 897,23
Coordenador Pedagógico Graduação	VI	PCP	R\$ 910,68
Pedagogo Especialização	I	PDE	R\$ 929,88
Orientador Educacional Especialização	II	PDE	R\$ 943,84
Supervisor Escolar Especialização	III	PSE	R\$ 957,99
Inspetor Técnico Especialização	IV	PTI	R\$ 972,37
Planejador Educacional Especialização	V	PPE	R\$ 986,95
Coordenador Pedagógico Especialização	VI	PCP	R\$ 1.001,75
Pedagogo Mestrado	I	PDE	R\$ 1.014,42
Orientador Educacional Mestrado	II	PDE	R\$ 1.029,65
Supervisor Escolar Mestrado	III	PSE	R\$ 1.045,08
Inspetor Técnico Mestrado	IV	PTI	R\$ 1.060,76
Planejamento Educacional Mestrado	V	PPE	R\$ 1.076,68
Coordenador Pedagógico Mestrado	VI	PCP	R\$ 1.092,82
Pedagogo Doutorado	I	PDE	R\$ 1.183,49
Orientador Educacional Doutorado	II	PDE	R\$ 1.201,26
Supervisor Escolar Doutorado	III	PSE	R\$ 1.219,26
Inspetor Técnico Doutorado	IV	PTI	R\$ 1.237,56
Planejador Educacional Doutorado	V	PPE	R\$ 1.256,12
Coordenador Pedagógico Doutorado	VI	PCP	R\$ 1.274,95

LICITAÇÕES



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020
CEP 58.140-000 – Areal - PB.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011

Torna público por intermédio de seu pregoeiro, Sr. RENNAN BARROS A. SANTOS, em atendimento às disposições legais, para conhecimento de quem interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a contratação de firma(s) para fornecimento de pneus, peças e assessórios destinados a frota desta edilidade, durante o exercício 2011, prevista para as 11:00hs do dia 31 de janeiro de 2011, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com

AREIAL - PB, 01 de fevereiro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

*PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011

OBJETO: Contratação de firma(s) para fornecimento de pneus, peças e assessórios destinados a frota desta edilidade, durante o exercício 2011. Nova data/horário do recebimento

dos envelopes de proposta e de documentação e etapa de lances: às 08h00min do dia 23/02/2011, na Rua São José, 472, Centro, em Areal/PB. (*) Trata-se de republicação de aviso publicado no DOU do dia 13/01/2011, seção 3, pág. 188. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com

AREIAL - PB, 10 de fevereiro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, nº 472 – Centro – CEP 58.140-000 – Areal - PB, S/N - Centro - AREIAL - PB, às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de firma(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar inclusive Creche, Peja e Educação Infantil, Auxílio Alimentação, Peti e Pro Jovem, e ainda, lanches das diversas Secretarias e Departamentos, durante o exercício 2011. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 120/2010. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com

AREIAL - PB, 10 de fevereiro de 2011.

RENNAN BARROS ALMEIDA SANTOS

Pregoeiro Oficial
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010.

OBJETO: Contratação de Empresa destinada a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Areal. Para continuidade do processo após os recursos apresentados, habilitaram-se as firmas: CONSTRUTORA SUPORT LTDA, CNPJ Nº. 10.548.764/0001-70 e CONSTRUTORA A & S ALBUQUERQUE E SOUSA LTDA – EPP, CNPJ Nº. 05.468.317/0001-70 onde será realizada sessão pública para a continuidade dos trabalhos no dia **14/02/2011**, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areal - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com
Areal - PB, 04 de fevereiro de 2011.

RESULTADO DA FASE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010.

OBJETO: Contratação de Empresa destinada a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Areal. Para continuidade do processo após os recursos apresentados, habilitaram-se as firmas: CONSTRUTORA SUPORT LTDA, CNPJ Nº. 10.548.764/0001-70 e CONSTRUTORA A & S ALBUQUERQUE E SOUSA LTDA – EPP, CNPJ Nº. 05.468.317/0001-70, que depois da abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS realizada as 09h do dia 28/01/2011, verificou-se que a firma: CONSTRUTORA A & S ALBUQUERQUE E SOUSA LTDA – EPP, CNPJ Nº. 05.468.317/0001-70 foi a vencedora, ficando em segundo lugar a firma: CONSTRUTORA SUPORT LTDA, CNPJ Nº. 10.548.764/0001-70. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areal - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com

Areal - PB, 10 de fevereiro de 2011.

RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, no uso das suas atribuições legais, e, em cumprimento às prerrogativas constantes no art. 37, caput da Constituição Federal, Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 38, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e, ainda com base nas recomendações contidas no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município Nº 01/2011, resolve **ANULAR** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2011, tudo em respeito ao disposto no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com

AREIAL - PB, 01 de fevereiro de 2011.


Prefeito Constitucional do Município de Areal – PB

DECRETOS



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020
CEP 58.140-000 – Areal - PB.

DECRETO Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

ABRE	CRÉDITO	ADICIONAL
SUPLEMENTAR	NO VALOR DE R\$	
151.000,00	(CENTO E CINQUENTA	
E UM MIL REAIS)	NO ORÇAMENTO	
VIGENTE	E DÁ	OUTRAS
PROVIDENCIAS.		

O Prefeito Constitucional do Município de Areal, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 153 de 06 de Dezembro de 2010.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de Areal - PB, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 151.000,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02020-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04-122.2003.2004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA 13.000,00

339092-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES 8.000,00

02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301.2006.2021-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

339039-002-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

10-303.1009.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA FAMÁCIA BÁSICA

339032-014-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA 20.000,00

02060-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

08-122.2007.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA 5.000,00

02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04-122.1019.1022-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

4490581-000-OBRAS E INSTALAÇÕES
80.000,00

15-451.1011.1080-AMPLIAÇÃO E REFORMA DO
CEMITÉRIO PÚBLICO

4490581-000-OBRAS E INSTALAÇÕES
20.000,00

Total -->

151.000,00

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
27-812.1006.1066-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE
UM GINÁSIO DE ESPORTES

449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES
131.000,00

10-301.2006.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA ATENÇÃO BÁSICA

339030-014-MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00

Total -->

151.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do
Município de Areal - em 01 de fevereiro de
2011.

Adelson G. Benfante
Prefeito Constitucional do Município de Areal - PB

PORTARIA CÂMARA



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, 666 - Centro - CEP: 58140-000-AREIAL-PB
CNPJ Nº 41.134.750/0001-33

PORTARIA Nº. 008/2011.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE AREIAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as exigências da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, no período de 12 (doze) meses, os seguintes vereadores:

I - JOSÉ RONALDO DE SOUZA - Presidente da Comissão; IVANILDE COSTA DOS SANTOS - Membro; CLAUDECI APOLINARIO PEREIRA - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA DE AREIAL, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2011.

Wilson Adonias de Oliveira
WILSON ADONIAS DE OLIVEIRA
Presidente